



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 175/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e Alessandro Andrade da Cruz, na forma abaixo:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr.<sup>a</sup> Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliado nesta Cidade, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos n.º 598 - Centro, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Alessandro Andrade da Cruz**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.567.924/0001-06, com sede na Rua Crisântemos, n.º 70, Jardim do Sol, no Município de Cássia, Estado de Minas Gerais, representada pelo empresário individual, o Sr. Alessandro Andrade da Cruz, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 12.496.239, e do CPF n.º 080.034.926-10, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, n.º 70, Bairro Jardim do Sol, na cidade de Cássia/MG, CEP 37.980-000, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 056.585.928-52; doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando do Diretor Hospitalar, autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 072/2019 pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir de 02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO AVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO PÚBLICO “IN LOCO”**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, o valor mensal pelos serviços prestados manterá o valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

NO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNIDADE: 04 – CONTROLE INTERNO

FICHA: 96

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 30 de Dezembro de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Alessandro Andrade da Cruz  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Gracielly Barbosa de Lima Pinto  
Chefe da Divisão de Compras  
CPF: 059.488.466-79  
RG M - 10.532.058 - SSP/MG

Nome:

CPF:

Franciane Cristina Silva Russo  
Chefe da Divisão de Secretaria  
CPF: 185.181.158-33  
RG M - 10.534.4 - SSP/SP

Visto:

PROCURADORIA